

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N°1202/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) totalizando R\$ 720,00(setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). RAPHAEL DE SOUZA RAIOL**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

30/05 A 02/06/2023

N° CONTROLE

043

DESTINO:

MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Capacitação Promovido Pelo Tribunal De Contas Dos Municípios.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 50001-1, inscrição no CPF nº. 011.425.171-10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 30 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021